



**EDITAL SMS/001/2024 – PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNO DE
PRECEPTORES PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO
(PROJETO PET SAÚDE - EQUIDADE - SEGUNDO O EDITAL SGTES/MS
Nº11 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.**

1. INTRODUÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de Alfenas, usando de suas atribuições legais, comunica aos interessados a abertura das inscrições para o processo de seleção de preceptores para o Programa de Educação pelo trabalho – (Projeto PET- Saúde Equidade -) da UNIFAL-MG e Secretaria Municipal de Saúde de Alfenas – MG, de acordo com o Edital SGTES/MS nº 11, de 16 de Novembro de 2023.

2. OBJETIVO

Este Projeto visa fomentar e avaliar o desenvolvimento do Projeto PET-Saúde Equidade nos três eixos, por meio de cinco Grupos de Aprendizagem Tutorial (GAT) e executar ações de educação pelo trabalho para a saúde por meio da articulação entre a universidade, a gestão municipal de saúde e a comunidade, contribuindo para a formação dos futuros e atuais profissionais, no fortalecimento da integração ensino-serviço-comunidade-gestão e o enfrentamento das desigualdades e iniquidades que atingem as trabalhadoras e futuras trabalhadoras do SUS.

3. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS NA EXECUÇÃO DO PROJETO.

As atividades serão realizadas pelos cinco Grupos de Aprendizagem Tutorial atentando-se em sua composição às especificidades de cada eixo da proposta, visando ao alcance de metas, indicadores e resultados esperados em consonância com os objetivos estabelecidos no Projeto. Além disso, pretende-se promover ações entre os 3 eixos de forma integrada e articulada ao ensino, pesquisa, extensão e educação permanente de trabalhadoras e trabalhadores no contexto do SUS.

- Realizar pesquisa sobre o perfil das trabalhadoras da APS, de forma interseccional, incluindo aspectos relacionados à saúde mental, assédio moral e sexual, maternagem, violência no trabalho e vulnerabilidade social.
- Articular a incorporação da curricularização da extensão sobre Equidade de Gênero, Raça e Valorização das Trabalhadoras do SUS nos cursos envolvidos no Projeto a fim de prevenir as desigualdades de gênero, raça, etnia e violência contra trabalhadoras e estudantes na universidade.
- Promover ações de prevenção nas temáticas: Trabalho na Saúde sem Machismo, Trabalho na Saúde Livre de Violência contra as Mulheres e Prevenção contra as desigualdades e discriminação nos ambientes de trabalho do SUS, por meio dos Grupos de Aprendizagem Tutorial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Praça Dr. Emilio da Silveira, 68 – Centro Alfenas/MG
CEP: 37130-000 Telefone: (35) 3292-1376

- Realizar ações de ensino-aprendizagem e educação permanente em saúde (EPS) voltadas para a equidade de Gênero, Identidade de Gênero, Sexualidade, Raça, Direitos Humanos e Etnia para as trabalhadoras e as futuras trabalhadoras e trabalhadores da saúde, visando à garantia de ambientes de trabalho seguros e não violentos.
- Prever programas e ações sobre Equidade de Gênero e Raça e Valorização da trabalhadora no SUS no Plano Municipal de Saúde articulados com a gestão municipal e Conselho Municipal de Saúde.
- Realizar ações de prevenção, promoção e reabilitação da saúde mental, assédio moral e sexual e violência no ambiente de trabalho da APS voltadas para a valorização da segurança e saúde, compreendendo a dimensão de gênero, etnia e raça.
- Criar serviço municipal de acolhimento para as trabalhadoras e futuras trabalhadoras por meio das PICS e Terapia Comunitária Integrativa (TCI) para minimizar sua condição de saúde, bem como desenvolver estratégias para denúncias contra a violência contra as mulheres e aquelas apresentando vulnerabilidade social.
- Criar o Grupo de Acolhimento e Mobilização contra o Assédio no Trabalho em Saúde articulado com a gestão municipal e Saúde do Trabalhador.
- Criar mecanismos de comunicação não-violenta, acolhimento, escuta qualificada e práticas humanizadas, por meio de estratégias pedagógicas a serem aplicadas nos ambientes de ensino e serviços da APS articulados com a gestão municipal.
- Realizar campanhas com apoio da gestão para o enfrentamento machismo cultural, etarismo, racismo, LGBTQIAPN+, capacitismo e pessoas com deficiência, evitando formas de preconceitos e discriminação no ambiente de trabalho.
- Realizar práticas formativas e EPS com as equipes de saúde da APS e trabalhadoras, visando estimular espaço acolhedor para as mulheres cis, trans, travestis, homem trans e pessoas que gestam.
- Realizar práticas formativas e EPS sobre a maternagem, parto e puerpério e sua relação com o trabalho em saúde para as mulheres, homens trans e pessoas que gestam.
- Propor medidas junto à gestão municipal para acolhimento da maternagem e daquelas(es) que necessitam cuidar de seus filhos dependentes durante a jornada de trabalho.
- Realizar práticas formativas e EPS como ação de extensão em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde voltado ao climatério, menopausa e envelhecimento para mulheres CIS, pessoas trans em uso de hormônios, em suas necessidades de saúde, articulando-as com as PICS, práticas corporais, atividades físicas.



4. EIXOS TEMÁTICOS E NÚMERO DE GRUPOS DE APRENDIZAGEM TUTORIAL

Eixo 1 - Valorização das trabalhadoras e futuras trabalhadoras no âmbito do SUS, Gênero, Identidade de Gênero, Sexualidade, Raça, Etnia, Deficiências e as interseccionalidades no trabalho na saúde.

Eixo 2 - Valorização das trabalhadoras e futuras trabalhadoras no âmbito do SUS, saúde mental e as violências relacionadas ao trabalho na saúde.

Eixo 3 - Acolhimento e Valorização às trabalhadoras e trabalhadores e futuras trabalhadoras e trabalhadores da saúde no processo de maternagem, acolhimento e valorização de mulheres, homens trans e outras pessoas que gestam.

4.1 Número de Grupos Tutoriais previstos para o Projeto: 05

5. COMPETE AO PRECEPTOR

5.1. Realizar todas as atividades previstas dos Grupos de Aprendizagem Tutorial, incluindo participação no Programa de Educação Permanente em Saúde (PEPS) do município junto às trabalhadoras e trabalhadores da APS/SUS.

5.2. Orientar os alunos de graduação na área da saúde das IES integrantes do PET-Saúde Equidade, como parte das atividades inerentes ao serviço de saúde ao qual ele seja vinculado;

5.3. Exercer atividades de supervisão por núcleo específico de atuação ou de especialidade profissional e por campo de prática, a fim de estimular o desenvolvimento de competências para o Trabalho em equipe colaborativo;

5.4. Realizar o registro da frequência dos alunos e o repasse das informações ao coordenador do grupo de aprendizagem tutorial, para validação mensal de presença e atividades realizadas;

5.5. Preencher formulários e relatórios a serem entregues ao Ministério da Saúde, quando solicitado.

5.6. Planejar ações do Grupo de Aprendizagem Tutorial junto ao Coordenador Tutor e Tutor do Grupo.

5.7. Contribuir na elaboração de material instrucional e educativo sobre as temáticas previstas nos três Eixos do Projeto PET- Saúde Equidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Praça Dr. Emílio da Silveira, 68 – Centro Alfenas/MG
CEP: 37130-000 Telefone (35) 3292-1376

6. DAS VAGAS

Enfermeiros:03

Graduação	Vagas
Enfermeiro com Graduação em Enfermagem e experiência profissional na vaga a qual concorre.	01 SESMT (Serviço Especializado em Medicina do Trabalho) 01 Saúde Mental 01 Gestão em Saúde

Fisioterapeutas: 02

Graduação	Vagas
Fisioterapeuta com Graduação em Fisioterapia e experiência profissional na vaga a qual concorre.	01 Práticas Integrativas e Complementares em Saúde e/ou práticas corporais e atividade física. 01 APS (Atenção Primária em Saúde) e Saúde da Mulher/Trans e/ou Gestantes

Médico: 01

Graduação	Vagas
Médico com Graduação em Medicina e experiência profissional na vaga a qual concorre.	01 Médico – Ambulatório Trans.

4



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Praça Dr. Emilio da Silveira, 68 – Centro Alfenas/MG
CEP: 37130-000 Telefone: (35) 3292-1376

Farmacêutico: 01

Graduação	Vagas
Farmacêutico com Graduação em Farmácia e experiência profissional na vaga a qual concorre.	01 Farmacêutico (CAPS - Centro de Atenção Psicossocial ou CDM - Central de Distribuição de Medicamentos)

Psicólogo: 01

Graduação	Vagas
Psicólogo com Graduação em Psicologia e experiência profissional na vaga a qual concorre.	01 Psicólogo (CAPS - Centro de Atenção Psicossocial / APS – Atenção Primária à Saúde e/ou CTA – Centro de Testagem e Aconselhamento)

Assistente Social: 01

Graduação	Vagas
Serviço Social com Graduação em Assistência Social e experiência profissional na vaga a qual concorre.	01 Assistente Social (CAPS – Centro de Atenção Psicossocial e/ou APS – Atenção Primária à Saúde)

Nutricionista: 01

Graduação	Vagas
Nutricionista com Graduação em Nutrição e experiência profissional na vaga a qual concorre.	01 Nutricionista (APS – Atenção Primária à Saúde) e Saúde da Mulher/Trans e/ou Gestantes.

4



7. DAS BOLSAS

7.1 Serão oferecidas bolsas para preceptores 10 (dez) bolsas de acordo com o Item 10. DOS VALORES E REPASSES DAS BOLSAS, do Edital SGTES/MS Nº 11, de 16 de novembro de 2023, no valor de R\$770,00, tendo como referência a Portaria CNPq nº 1.237, de 17 de fevereiro de 2023. A bolsa referente ao PET-Saúde Equidade não pode ser acumulada com o recebimento de qualquer outro tipo de bolsa PET-Saúde e/ou de qualquer bolsa que tenha como atividade a monitoria/orientação/supervisão estudantil na graduação, segundo o Item 10.16 do Edital SGTES/MS Nº 11, de 16 de novembro de 2023.

7.2 Para fazer jus à bolsa de preceptor deve ter dedicação de 08 horas/semana ao PET-Saúde: Equidade durante 24 meses, cuja vigência inicia a partir de 01 de Maio de 2024. **A abertura das atividades será no dia 02 de Maio de 2024**, com a presença **OBRIGATÓRIA** dos candidatos aprovados e convocados. O local e o horário da abertura serão divulgados na Secretaria Municipal de Saúde de Alfenas/MG.

7.3 Será desligado do Projeto Pet-Saúde: Equidade da UNIFAL-MG aquele candidato aprovado que se ausentar das atividades do Pet-Saúde com 3 (três) faltas durante o desenvolvimento desse Projeto, consecutivas ou somadas por ano, exceto por motivo de afastamento para tratamento de saúde. Nesse caso, a bolsa será suspensa e o candidato aprovado não receberá presença durante o período de afastamento.

7.4 Todos os participantes deverão ser cadastrados no SIGPET-Saúde, para fins de pagamento de bolsas, acompanhamento e certificação.

7.5 Os bolsistas receberão o pagamento a que fazem jus, por meio do SIAFI, como crédito em conta corrente individual, a ser informada no momento do cadastro a ser realizado no SIGPET-Saúde.

7.6 Os participantes que estiverem com restrição na Receita Federal deverão regularizar a situação juntamente com o órgão em questão, a fim de que coordenadores de projeto possam autorizar o pagamento do projeto no SIGPET-Saúde e os participantes possam fazer jus à bolsa. A não regularização permitirá a participação somente na condição de voluntário.

7.7. A previsão é de que os valores das bolsas referentes às atividades mensais sejam pagos no mês subseqüente a sua execução.

8. DA INSCRIÇÃO

7.1 Poderão se inscrever para o **PET-Saúde: Equidade** da Secretaria Municipal de Saúde -MG, os candidatos discriminados conforme o Item 5 deste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Praça Dr. Emilio da Silveira, 68 – Centro Alfenas/MG
CEP: 37130-000 Telefone: (35) 3292-1376

7.2 Não será cobrada qualquer taxa referente à inscrição do (a) candidato (a), sendo totalmente gratuita.

7.3 O candidato será o único responsável pelo preenchimento correto e completo do Requerimento de Inscrição (**ANEXO I**).

7.4 O candidato deverá selecionar, no ato da inscrição, uma **ÚNICA VAGA** para a qual pretende concorrer neste processo.

7.5 A inscrição do candidato neste processo seletivo implica o conhecimento, a aceitação e o cumprimento das normas fixadas no presente Edital.

7.6 Não serão aceitos pedidos de inscrição fora do prazo previsto neste Edital.

7.7 As documentações comprobatórias deverão ser entregues **PRESENCIALMENTE** no ato da inscrição conforme cronograma previsto neste Edital.

7.8 As inscrições para os candidatos ao processo seletivo deste Edital serão realizadas nos dias 16, 17 e 18 de Abril de 2024 na Secretaria Municipal de Saúde de Alfenas, localizada na Praça Dr. Emílio da Silveira, 68 – Centro de Alfenas/MG (2º andar).

8 - DO PROCESSO DE SELEÇÃO

8.1 A Seleção será realizada por análise dos documentos comprobatórios dos Profissionais de Saúde, de acordo com as vagas descritas no item 5 deste Edital.

8.2 Caberá à Secretaria Municipal de Saúde de Alfenas a constituição de uma Comissão de Seleção para avaliação da documentação apresentada pelos candidatos bem como divulgação do resultado.

8.3 A seleção de preceptores será em uma **ÚNICA ETAPA** por meio da análise e pontuação dos documentos comprobatórios (**ANEXO II**)

8.4 A pontuação obtida pelo profissional de Saúde e sua classificação será divulgada em ordem decrescente.

8.5 Havendo empate na classificação final dos candidatos aprovados, a preferência será, respectivamente, do candidato:

I. Com maior pontuação no quesito Tempo de Experiência Profissional;

II. Candidato de maior idade.

9 - DO RESULTADO PRELIMINAR

9.1 O resultado preliminar da seleção de preceptores será divulgado através do quadro de avisos da Secretaria Municipal de Saúde de Alfenas no Departamento de Atenção Básica, no dia de **22 de abril de 2024**.



10 - DO RECURSO

10.1 Ao candidato caberá recurso que deverá ser protocolado em **23 de Abril de 2024, na Secretaria Municipal de Saúde de Alfenas, localizada na Praça Dr. Emilio da Silveira, 68 – Centro de Alfenas/MG (2º andar).**

10.2 A análise do recurso do candidato será realizada pela Comissão de Seleção da Secretaria Municipal de Saúde de Alfenas, sendo divulgado no **dia 25 de Abril de 2024.**

11. DO RESULTADO FINAL

11.1 O resultado final será divulgado no **dia 26 de Abril de 2024, no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Saúde de Alfenas no Departamento de Atenção Básica.**

11.2 Os candidatos aprovados e convocados dentro das vagas previstas neste Edital deverão preencher um formulário de cadastro para pagamento de bolsas, nos dias **29 e 30 de Abril de 2024, na Secretaria Municipal de Saúde de Alfenas (2º Andar).**

12. DA VIGÊNCIA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

12.1 O resultado da seleção dos preceptores terá vigência de 24 meses a partir de **01 de Maio de 2024.**

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 O candidato convocado, que não participar da abertura das atividades prevista no item 7.2, perderá o direito à vaga.

13.2 Em nenhuma hipótese haverá justificativa para os candidatos pelo não cumprimento dos prazos determinados, nem serão aceitos documentos, após as datas estabelecidas.

13.3 O candidato convocado que por qualquer motivo não comparecer em tempo hábil, ou não apresentar a documentação completa, perderá automaticamente o direito à vaga.

13.4 Serão convocados a ocupar as vagas remanescentes por desistência, desligamento ou abandono do programa, os candidatos aprovados no processo de seleção obedecendo sempre a ordem de classificação.

13.5 Em havendo, vagas não preenchidas por não haver inscrição de candidatos, poderão ser convocados Profissionais remanescentes de outros Grupos de Aprendizagem Tutorial, respeitando a formação descrita exigida -



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Praça Dr. Emilio da Silveira, 68 – Centro Alfenas/MG
CEP: 37130-000 Telefone: (35) 3292-1376

das Vagas. Nesse caso, será convocado o profissional remanescente que obtiver maior pontuação entre todos os Grupos. E havendo, vaga por afastamento de candidato aprovado para tratamento de saúde em período igual ou superior a 30 dias, será convocado o profissional remanescente do mesmo Grupo de Aprendizagem Tutorial, com curso de graduação igual ao do candidato afastado, de acordo com o Item 5- Das Vagas, e este ocupará a vaga até que o candidato aprovado retorne do afastamento para tratamento de saúde.

13.6 Para o retorno, o candidato aprovado em afastamento deverá apresentar atestado médico de que está apto ao retorno das atividades do PET-Saúde: Equidade da UNIFAL-MG. O atestado será apreciado pela Gestão Colegiada do PET-Saúde: Equidade da UNIFAL-MG, que irá deliberar sobre o retorno.

13.7 Será automaticamente desclassificado e excluído do processo seletivo, o candidato que prestar declarações ou apresentar documentações falsas.

13.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Alfenas.

8



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Praça Dr. Emilio da Silveira, 68 – Centro Alfenas/MG
CEP: 37130-000 Telefone (35) 3292-1376

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Ficha de Inscrição Nº _____	
Categoria Profissional e Vaga para a qual concorre	
Nome:	
Categoria Profissional	
Enfermeiro (a)	() Experiência profissional em Saúde do Trabalhador. () Experiência Profissional em Saúde Mental () Gestão em Saúde
Fisioterapeuta	() Práticas Integrativas e Complementares em Saúde e/ou práticas corporais e atividade física. () APS (Atenção Primária em Saúde) e Saúde da Mulher e/ou Gestantes
Médico (a)	() Médico – Ambulatório Trans.
Farmacêutico (a)	() Farmacêutico (CAPS - Centro de Atenção Psicossocial ou CDM - Central de Distribuição de Medicamentos)
Psicólogo (a)	() Psicólogo (CAPS - Centro de Atenção Psicossocial / APS – Atenção Primária à Saúde ou CTA – Centro de Testagem e Aconselhamento)
Assistente Social	() Assistente Social (CAPS – Centro de Atenção Psicossocial e/ou APS – Atenção Primária à Saúde)
Nutricionista	() Nutricionista (APS – Atenção Primária à Saúde) e Saúde da Mulher e/ou Gestantes.
Telefone Celular: () _____	Email: _____
CPF: _____	
Alfenas, _____ de abril de 2024.	
Assinatura do Candidato:	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Praça Dr. Emilio da Silveira, 68 – Centro Alfenas/MG
CEP: 37130-000 Telefone: (35) 3292-1376

ANEXO II

Titulação Experiência	Documentação Comprobatória	Pontuação
Tempo de experiência profissional para a vaga a qual concorre	Declaração de tempo de experiência profissional para a vaga a qual concorre	5 pontos/ano
Tempo de experiência profissional em Equidade de Gênero, Identidade de Gênero, Raça, Direitos Humanos e Etnia para as trabalhadoras/res do SUS	Declaração de tempo de experiência profissional	3 pontos/ano
Participação em Comissão Integração Ensino Serviço (CIES) como membro titular/suplente	Declaração de participação com período de atuação na CIES	3 pontos por participação/ano
Participação no Programa de Educação Permanente em Saúde (PEPS)	Declaração de Participação	2 pontos por participação/ano
Participação em Programa de Educação pelo Trabalho (PET-Saúde)	Declaração de participação	2 pontos por participação/ano
Especialização concluída na área da Saúde.	Diploma ou certificado de conclusão	2 pontos por curso de especialização concluída

Alfenas, 11 de Abril de 2024

TÚLIO LIMA DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde